



Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL 2338/23)

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º , DE 2025

Requer a realização de Audiência Pública para discutir Data Centers e a Infraestrutura crítica para IA: Capacidade instalada, segurança, soberania digital e sustentabilidade no âmbito do PL 2.338/2023.

Senhora Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL 2338/2023), com o objetivo de discutir **Data Centers e a Infraestrutura crítica para IA:** Capacidade instalada, segurança, soberania digital e sustentabilidade no âmbito do PL 2.338/2023.

Para tanto, sugere-se o convite aos seguintes expositores:

- **Representante Ministério da Fazenda:** Igor Marchesini Ferreira
- **Representante MDIC:** Márcio Elias
- **Representante da Scala:** Marcos Peico
- **Representante Brasscom:** Affonso Nina
- **Representante MME:** Thiago Barral





JUSTIFICATIVA

A crescente demanda por aplicações de Inteligência Artificial (IA) tem impulsionado a necessidade de expansão e fortalecimento da infraestrutura crítica de dados, especialmente os data centers. Esses ambientes são essenciais para o processamento, armazenamento e segurança das informações que sustentam sistemas de IA em larga escala.

Diante da tramitação do Projeto de Lei nº 2.338/2023, que propõe o marco regulatório da IA no Brasil, torna-se fundamental discutir a infraestrutura necessária para garantir a soberania digital, a segurança cibernética e a capacidade tecnológica do país frente aos desafios impostos por essa transformação digital.

A audiência pública ora proposta tem como objetivo reunir representantes do governo, da indústria e do setor produtivo para debater questões estratégicas como capacidade instalada, incentivos ao desenvolvimento de data centers. Esse debate é essencial para orientar políticas públicas e regulamentações que assegurem a implementação responsável e eficiente da Inteligência Artificial no Brasil.

Brasília, de junho de 2025

MENDONÇA FILHO

Deputado Federal

